

PORTARIA Nº 438/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **MARCOS ALMEIDA BRANDÃO**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 105910, da 2º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO para a 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça